

PORTARIA Nº 051/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capítulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o ofício nº 015/2026 – SMDE/GS de 30 de janeiro de 2026, protocolado sob o processo SAD nº 1522/2026 em 30 de janeiro 2029.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor Silvio Alves de Souza, matrícula nº 909, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Pedreiro, lotado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 20/03/2016 a 25/11/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 006/2026, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 03 de fevereiro de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração